

MAIS SAÚDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 52/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pleito, junto ao Ministério da Saúde de uma ambulância simples para o município de Venda Nova do Imigrante.

Vitória (ES), 08 de outubro de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib52-98